

RESOLUÇÃO Nº 010/2025 - REITORIA/UNESPAR

**Corrige o texto da Resolução nº 07/2025 –
Reitoria/Unespar.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º da Resolução nº 07/2025 - Reitoria/UNESPAR, conforme o que segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** Delegar ao Chefe da Divisão de Almoxarifado, Frota e Patrimônio da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, Mayson Cândido Inácio, RG nº 10.xxx.831-x, nomeado pela Portaria Nº 1571/2024 – REITORIA/UNESPAR, as seguintes atribuições:”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** Delegar ao Chefe da Divisão de Frota da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, Mayson Cândido Inácio, RG nº 10.xxx.831-x, nomeado pela Portaria Nº 1571/2024 – REITORIA/UNESPAR, as seguintes atribuições:”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 07 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)